



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Rectificação n.º 638/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o anúncio n.º 2049/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril de 2007, referente à lista das adjudicações efectuadas pela Assembleia da República durante o ano de 2006, rectifica-se que onde se lê:

Designação da empreitada	Adjudicatário	Forma de atribuição	Valor (sem IVA) (em euros)
Execução de armários/estantes destinados ao Gabinete dos Assessores do GP/PCP.	NAESTEIRA — Sociedade de Urbanização e Construções, L. ^{da}	Ajuste directo sem consulta.	14 850

deve ler-se:

Designação da empreitada	Adjudicatário	Forma de atribuição	Valor (sem IVA) (em euros)
Execução de armários/estantes destinados ao Gabinete dos Assessores do GP/PCP.	NAESTEIRA — Sociedade de Urbanização e Construções, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta a 3 entidades.	14 850

30 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, em substituição, *Maria do Rosário Boléo*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Autoridade Nacional de Segurança

Louvor n.º 242/2007

Louvo o técnico de informática, nível 1, grau 1, Jorge Alexandre de Moura Neo pela forma altamente meritória, muito responsável, empenhada e extremamente competente como vem desempenhando as funções que lhe estão atribuídas no Serviço de Segurança do Pessoal do Gabinete Nacional de Segurança da Presidência do Conselho de Ministros.

Funcionário muito metódico, organizado e ponderado, tem sabido colocar as suas qualidades pessoais e a sua competência técnica ao serviço que denodadamente executa.

Não obstante o grande afluxo de trabalho com que diariamente se depara, tem-se mostrado sempre disponível para as mais variadas solicitações, executando-as sempre com grande sentido de responsabilidade e alto grau de eficiência, algumas das vezes com manifesto prejuízo da sua saúde.

Dotado de excelentes qualidades humanas, tem-se evidenciado, em todos os seus actos, com extrema correcção e lealdade, grande noção do dever e da disciplina, contribuindo para uma muito boa relação de trabalho o que, naturalmente, lhe tem granjeado a consideração e a estima de todos os que com ele trabalham e convivem.

É de realçar também o forte contributo que tem dado ao Gabinete no acompanhamento de visitantes estrangeiros, mercê dos seus bons conhecimentos da língua inglesa, manifestando, uma vez mais, um exemplar espírito de sacrifício, face aos horários diferenciados que nessas alturas tem de cumprir.

É-me, assim, muito grato destacar e considerar o funcionário Jorge Alexandre de Moura Neo merecedor do maior apreço, devendo ser

reconhecido como um exemplo a seguir no serviço público ao qual, com muito brio e forte determinação, se devota.

2 de Maio de 2007. — A Autoridade Nacional de Segurança, *José Torres Sobral*.

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 9521/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal, António Fernando Gomes Afonso, técnico profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, foi nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnico profissional principal, da carreira técnica profissional, ficando posicionado no escalão 3, índice 259, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 9522/2007

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 56/2007, de 27 de Abril, e do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e

ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de director-geral das Actividades Económicas o licenciado Mário Manuel Pinto Lobo.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional do nomeado e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a nota relativa ao seu currículo académico e profissional, que é publicada em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a 7 de Maio de 2007.

3 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Nota curricular

Mário Manuel Pinto Lobo, licenciado em Direito (Jurídico-Económicas) pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, 1987.

Experiência profissional na função pública:

Desde 10 de Março de 2001 — director-geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais (DGAERI) do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP); representante de Portugal no Comité da FEMIP (Facilidade Euro-Mediterrânica de Investimento e Parceria) do Banco Europeu de Investimento (BEI); membro suplente do conselho de administração do BEI, em representação de Portugal e Espanha; representante do MFAP na Comissão

Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE) e no Mecanismo de Coordenação da Acção Externa de Portugal (MECAEP); coordenador, pela parte portuguesa, da comissão de acompanhamento do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde (COMACC);

Desde Novembro de 2000 — subdirector-geral da DGAERI, do Ministério das Finanças;

Desde Janeiro de 2000 — subdirector-geral das Relações Económicas Internacionais do Ministério da Economia;

Desde Junho de 1993 — director de serviços na Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais (DGREI), no Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica (GEPE) e no Gabinete para os Assuntos Comunitários (GAC) do Ministério da Economia e ex-Ministério da Indústria e Energia;

Desde Março de 1992 — Chefe de Divisão no GAC do ex-Ministério da Indústria e Energia, em funções de coordenação nas áreas da indústria, da transposição de directivas e do pré-contencioso comunitário;

Desde Março de 1988 — técnico superior no GAC, no Instituto Português da Qualidade (IPQ) e na Direcção-Geral da Qualidade (DGQ) do ex-Ministério da Indústria e Energia;

Desde Dezembro de 1984 — técnico contratado na DGQ e no IPQ, tendo desempenhado funções nas áreas da informação e documentação e da assessoria jurídica e secretariado o Conselho Nacional da Qualidade.

Outra actividade profissional — desde 1981 até 1983, QUIMIGAL, E. P., Direcção de Novas Instalações — novos projectos fabris. Formação profissional — entre outras acções, curso avançado de gestão pública (CAGEP) 2006.

Trabalhos editados:

Propriedade Industrial e Livre Circulação de Produtos, colecção «Conhecer o Mercado Único», n.º 2, ed. IAPMEI, 1993;

União Europeia, Auxílios de Estado e Coesão Económica e Social — Tendências Contraditórias, em co-autoria, ed. GEPE, 1998;

The Legal Status of Standards in Portugal, em co-autoria, ed. EUR op., 1999.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Interna

Louvor n.º 243/2007

No termo das minhas funções de Secretário de Estado da Administração Interna, louvo o licenciado João Frederico Tavares da Cunha Taborda, assessor do meu Gabinete, pela qualidade do trabalho pro-

duzido e pela dedicação e zelo que sempre demonstrou e que são reconhecidos por todos quantos com ele trabalharam.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 9408/2007

Nos termos do n.ºs 4 e 5 do artigo 98.º da Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro (diploma que aprova o Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana), faz-se saber que Marco Paulo Rosa Pina, cabo de cavalaria n.º 1940636, da GNR, encontra pendente contra si processo disciplinar e que foi deduzida acusação.

Assim, deve apresentar a sua defesa no prazo de 45 dias a contar da publicação do presente aviso, de acordo com o n.º 2 do artigo 99.º do diploma supracitado.

O referido processo disciplinar encontra-se disponível para consulta, nos dias úteis, na Secção de Justiça do Comando do Grupo Fiscal da Madeira.

23 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Escola Prática

Despacho n.º 9523/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 11.2 do Despacho n.º 100-A/05, de 20 de Dezembro, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado com o n.º 810/2006, no *Diário de República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro, subdelego no comandante da Companhia de Comando e Serviços, capitão de infantaria, Felisberto António Massano Português Contente, as competências seguintes:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 7500, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar o abono a dinheiro de alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências, ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Dezembro de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, até à sua publicação no Diário da República.

19 de Abril de 2007. — O Comandante, *Carlos Henrique Pinheiro Chaves*, Major-General.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 9409/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Mamadu Jaló, natural de Povoação de Madina, República de Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 28 de Maio de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Abril de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.